



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 002/2021 – CMG**  
**01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO 2021.**  
Conforme Escalas das Diretorias de Operações da CMG e da Vice-Governadoria

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

• **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

**1 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 – CVP/DGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 102, incisos II e IV e artigo 107, inciso XIII, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, e nos termos do Decreto nº 892/2013 e considerando Convênio nº. 01/2018 TJPA/PMPA, firmado entre a Polícia Militar do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada inscritos no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA-CVP, a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde e Teste de Avaliação Física – TAF, observando se o seguinte:

1. **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados neste Edital para serem avaliados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde – JPIS, **no dia 05 FEV 2021 (sexta – feira) das 08h às 12h**, sito à Av. Serzedelo Corrêa. Nº. 1167 entre Travessa Caripunas e Rua dos Timbiras;

**TEN CEL QOPM R/R RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO;**

3. Em obediência ao Decreto Nº 892 de 11 de novembro de 2013, conforme o art.10, os Policiais Militares devem preencher o requisito de inscrição e de apresentação dos documentos necessários, serão encaminhados para a realização da inspeção de saúde na Junta de Saúde da Corporação, com a apresentação dos seguintes exames:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicemia; III – Colesterol e frações;
- IV – Triglicerídeos;
- V – Urina rotina;
- VI – Parasitológico das fezes (direto);
- VII – Teletórax PA;
- VIII – Teste ergométrico;
- IX – Ecocardiograma

3.1 Os exames foram alterados e acrescentados, conforme o §1º do art. 10 do Decreto Nº 892 de 11.11.2013;

4. Os Policiais Militares da Reserva Remunerada relacionados neste Edital considerados APTOS pela JPIS, deverão comparecer no dia 10 FEV 2021 (quarta – feira) das 08h às 10h, a fim de serem submetidos ao Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto no inciso IV, do § 1º, do Art. 105-A da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), no Centro de Treinamento da Polícia

Militar – CTPM, sito à Rua Manoel Barata, (antigo CFAP) – Bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA.

4.1 - Para execução do TAF, os Policiais Militares da Reserva Remunerada deverão trajar o uniforme de educação física da PMPA, conforme previsão na Resolução nº 110 – EMG – Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA, publicada no Aditamento II ao B.G. nº098 – 23 MAIO 2019;

4.3. O Corpo Militar de Saúde deverá disponibilizar uma ambulância para a assistência durante os referidos Testes de Avaliações Físicas;

4.4 Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Chefe do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, em consonância com as orientações do Exmº. Sr. CEL QOPM CMT GERAL da PMPA; 5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de fevereiro de 2021.

**ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

(Transc. do BG Nº 022, de 02 FEV 2021).

• **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS:**

**1 – TAF SELETIVO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DE 21 ABR 21:**

Aos vinte e um, vinte e dois, vinte e cinco e vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2021, no Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, Distrito de Outeiro, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de Promoção de Oficiais de 21 de janeiro de 2021, conforme Portaria nº 01/2021 – CPO, publicada no BG nº 004 de 07 de janeiro de 2021, nos Oficiais abaixo relacionados, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde realizada na UPM

**I – QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES  
AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOPM**

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
66.	MAJ QOPM	30338	REINALDO DE FREITAS <b>BORCÉM</b>	MB	APTO	----

**AO POSTO DE 1º TEN QOPM**

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
4.	2º TEN QOPM	34573	FABRÍCIO PEREIRA <b>CORRÊA</b>	MB	APTO	----
51.	2º TEN QOPM	39197	LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA	MB	APTO	----
69.	2º TEN QOPM	38893	RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL LEAL	MB	APTO	----
70.	2º TEN QOPM	38546	HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA	B	APTO	----
84.	2º TEN QOPM	38883	LUIZ PAULO <b>BENJAMIN LEAL</b>	MB	APTO	----
108.	2º TEN QOPM	39203	VICTOR <b>LINCOLN DA CUNHA BARROS</b>	MB	APTO	----
111.	2º TEN QOPM	32850	THIAGO <b>SANTOS CRUZ</b>	MB	APTO	----
113.	2º TEN QOPM	39206	IGOR ALESSANDRO LEAL <b>FARAH</b>	MB	APTO	----

**LEGENDA:** E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de janeiro de 2021.

EDIMAR MARCELO COELHO COSTA – TEN CEL QOPM

RG 26288 – PRESIDENTE GERAL

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – 2º TEN QOAPM

RG 24030 – MEMBRO

ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA – SUB TEN PM

RG 18758 – MEMBRO

LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA – 1º SGT PM

RG 21618 – MEMBRO

LEONARDO DOS ANJOS NUNES – 3º SGT PM

RG 32694 – MEMBRO

ANA PAULA GUARITA RODRIGUES – CB PM

RG 29160 – MEMBRO

JOSÉ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA – CB PM  
RG 32673 – MEMBRO  
ANTÔNIO MARCOS MENESES DA SILVA – CB PM  
RG 32723 – MEMBRO  
SIDNEY SANTOS BRITO – CB PM  
RG 32385 – MEMBRO  
ALINE DE CÁRITA BITTENCOURT NUNES – CB PM  
RG 32426 – MEMBRO  
KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – CB PM  
RG 34551 – MEMBRO  
VIVIA KELLY SOARES CABRAL – CB PM  
RG 36666 – MEMBRO  
EDER LIMA DA SILVA – CB PM  
RG 36819 – MEMBRO  
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA – CB PM  
RG 37107 – MEMBRO  
REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – CB PM  
RG 37608 – AUXILIAR  
DANILO JORGE BARATA BARROS – CB PM  
RG 38161 – MEMBRO  
ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA – CB PM  
RG 38975 – MEMBRO  
WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO – CB PM  
RG 40147 – MEMBRO  
LUIZ RICARDO DE LIMA SOUZA – SD PM  
RG 40985 – MEMBRO  
RENÊ SILVA DE MELO – SD PM  
RG 41190 – MEMBRO  
CARLOS VENÍCIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO – SD PM  
RG 41239 – MEMBRO  
ITHATIELE VIANA MACIEIRA – SD PM  
RG 42001 – MEMBRO  
ALEX PEREIRA DE SALES – SD PM  
RG 42265 – MEMBRO  
JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO – SD PM  
RG 43049 – MEMBRO

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 020 de 29/01/2021).  
(Transc. do BG Nº 022, de 02 FEV 2021).

### INFORMAÇÃO:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que a Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), está realizando pesquisa que tem como publico alvo os Servidores Públicos do Estado do Pará, para mapear o capital intelectual–humano, relacional e estrutural nas organizações públicas do Poder Executivo, com o intuito de identificar oportunidades que possam ser potencializadas para o desenvolvimento de pessoas nas organizações públicas do Estado. Abaixo, segue o link para que os Policiais Militares possam colaborar com a pesquisa.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4DsMsV2\\_SjptPlu4v6ZRIxSWVJ60ovftbG2KQ17RIqF0Fw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4DsMsV2_SjptPlu4v6ZRIxSWVJ60ovftbG2KQ17RIqF0Fw/viewform)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA  
(NOTA Nº 92/2021 – DGEC / Secretaria).  
(Transc. do BG Nº 038, de 24 FEV 2021)

**CMG - Pág. 3**

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

#### 1- ASSUNTOS GERAIS:

##### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

###### • FÉRIAS / CONCESSÃO:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO **SANTOS**, à disposição da Casa Militar, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de MAIO de 2019 a 21 de MAIO de 2020 (OF. Nº 009/2021 CMG / PAE Nº 2021/25242)(NOTA Nº 047/2021-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG Nº 023, de 03 FEV 2021)

###### • DISPENSAS MÉDICAS/CONCESSÃO:

A Dra. RAIZA FALCÃO RESQUE/CRM 14641, concedeu 06 (seis) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CEL QOPM RG 26.311 JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO**, a contar do dia 17/02/2021. Of. Nº 010/2021 – DIROP/CMVG.

(PAE Nº 2021/199309)

O Dr. NAGIB PONTEIRA ABDON/CRM 9819, concedeu 15 (quinze) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CEL QOPM RG 26.311 JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO**, a contar do dia 18/02/2021. Of. Nº 010/2021 – DIROP/CMVG.

(PAE Nº 2021/199309)

##### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS:

- SEM REGISTRO

##### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

###### • LUTO/CONCESSÃO:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, concedeu ao CB PM RG 33098 **ROSEMIRO** GUEDES DE SOUSA, da DIROP/CMVG, 08 (oito) dias de Luto em virtude do falecimento de pessoa da família (genitor), de acordo com que estabelece o item II do Art. 67 da Lei nº 5.251 de 31 de jul de 1985, a contar do dia 29/01 à 05/02/2021 do corrente ano, conforme cópia da Certidão de Óbito apresentado nesta Chefia. (Mem. Nº 022/2021 – DIROP/CMVG, de 10/02/2021

(PAE Nº 2021/160127)

###### • DESAQUARTELAMENTO/INFORMAÇÃO:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PM/PA o desaquartelamento SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO **EMILIO** NASCIMENTO LYRA, à disposição da Casa Militar da Governadoria, em virtude de ter completado 91 (noventa e um) dias em que foi dada entrada no pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, a partir do dia 05 JAN 2021, de acordo com o art. 323 da Constituição Estadual, considerando o (Ofício nº 047/2021 – DAF/CMG, Belém/PA, 01 FEV 2021, PAE nº 2021/127868) (NOTA nº 280/2021-DGP).

(Transc. do BG Nº 027, de 09 FEV 2021)

###### • ATESTADO MÉDICO/HOMOLOGAÇÃO:

A Maj QOSPM Evanilda **Lins**, Médica/Subdiretora da 1ª USA/CFAP, homologou o Atestado Médico do 1º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO **NOGUEIRA** DA SILVA, o qual necessita de 07 dias de afastamentos de suas atividades funcionais, a contar do dia 16/02/2021.

(PAE Nº 2021/194683)

• **DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO:**

O Dr. CARLOS MARQUES/CRM 9666, concedeu 15 (quinze) dias de afastamento das atividades funcionais, ao SUB TEN RG 24.374 GUEDES GOMES COSTA, a contar do dia 03/02/2021. Of. Nº 018/2021 – DIROP/CMVG.

(PAE Nº 2021/219723)

• **LICENÇA PATERNIDADE / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso das suas atribuições legais, informou à Departamento de Pessoal da PMPA que concedeu:

a) ao 2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA, a disposição da Casa Militar da Governadoria, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 06 FEV 2021, conforme documentação apresentada a este Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Ofício nº 072/2021/DAF-CMG, Belém/PA, 15 de fevereiro de 2021, PAE nº 2021/175733) (NOTA Nº 070/2021 – DGP/SP/SCCMP).

b) ao CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES, a disposição da Casa Militar da Governadoria, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 14 FEV 2021, conforme documentação apresentada a este Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Ofício nº 074/2021/DAF-CMG, Belém/PA, 15 de fevereiro de 2021, PAE nº 2021/179743) (NOTA Nº 070/2021 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 040, de 26 FEV 2021).

**D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS:**

- SEM REGISTRO

**E) ALTERAÇÕES DE CIVIS:**

• **DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO:**

O Dr. Mateus Paes Teixeira - CRM/PA Nº 15748, concedeu 08 (oito) dias de afastamento das atividades funcionais, ao Servidor Civil RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA, a contar do dia 16 de fevereiro de 2021, conforme documento apresentando nesta CMG.

(PAE Nº 2021/194683)

**2– ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**A) ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO**

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará e; Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado Pará, aprovado pelo Decreto Estadual no. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício no. 011/2021 – GAB/CMG, de 22 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo no. 2021/87822,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 25 de janeiro de 2021, o CB PM RG 39058 DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.493, de 16 de fevereiro de 2021 e BG Nº 032, de 16 FEV 2021)

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará e;

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado Pará, aprovado pelo Decreto Estadual no. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício no. 013/2021 – Gabinete/CMG, de 15 de janeiro de 2021;  
Considerando as informações constantes no Processo no. 2021/57544,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 25 de janeiro de 2021, o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUZA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.493, de 16 de fevereiro de 2021 e BG Nº 032, de 16 FEV 2021)

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual no 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício no. 031/2021 – DAF/CMG, de 27 de janeiro de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo no. 2021/107382,

**D E C R E T A:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o 2º TEN QOPM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA.

Art. 2º FICA AGREGADO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o 2º TEN QOPM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da governadoria do Estado do Pará, onde exercerá suas atividades funcionais como Assessor de Gabinete,

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.493, de 16 de fevereiro de 2021 e BG Nº 032, de 16 FEV 2021)

**DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Para, e

Considerando o disposto no art. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;  
Considerando o teor do Ofício no 252/2021 – GAB.SEC.SEGUP, de 4 de fevereiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/142766,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CESSAR o motivo pelo qual o CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, se encontrava à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Para – SEGUP, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, a contar de 5 de fevereiro de 2021, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Para – SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.499, de 23/02/2021 e BG Nº 037, de 23 FEV 2021)

**DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o disposto no art. 88, §1o, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual no. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício no 061/2020 – DAF/CMG, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo no 2021/142766,

**D E C R E T A:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado, o CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º FICA AGREGADO o CAP QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS, a contar de 5 de fevereiro de 2021, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, para o exercício de função de natureza policial militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.499, de 23 de fevereiro de 2021 e BG Nº 037, de 23 FEV 2021)

**B) ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**1 – PORTARIA Nº 110/2021-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/4186,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR** HELOISA MARIA DE SOUSA SANTOS GOMES do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 6 de janeiro de 2021.**

II. **NOMEAR** LARISSA DE OLIVEIRA BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 6 de janeiro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.477, 01 de fevereiro de 2021).

**2 – PORTARIA Nº. 133/2021-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/128583,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR** NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA do cargo em comissão de Assessor operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2021.

II. **NOMEAR** EMÍLIO CRISTIANO GALDEZ LYRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.481, 04 de fevereiro de 2021).

**3 – PORTARIA No. 134/2021-CCG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/128476,

**R E S O L V E:**

I. exonerar NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2021.

II. NOMEAR OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.481, 04 de fevereiro de 2021).

**4 – PORTARIA Nº. 230/2021-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/142905,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR HEIDER DA SILVA MARTINS** do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.489, 11 de fevereiro de 2021 e BG Nº 029, de 11 FEV 2021).

**5 – PORTARIA Nº. 232/2021-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/147669,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR HEIDER DA SILVA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.489, 11 de fevereiro de 2021 e BG Nº 029, de 11 FEV 2021).

**6 – PORTARIA No 348/2021-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/202846,

**R E S O L V E:**

I. **exonerar LARISSA DE OLIVEIRA BRITO** do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1o de março de 2021.



II. **nomear** AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1o de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial nº 34.500, 24 de fevereiro de 2021).

**7 – PORTARIA Nº 349/2021-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/202846,

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1o de março de 2021.

II. **NOMEAR** LARISSA DE OLIVEIRA BRITO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1o de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial nº 34.500, 24 de fevereiro de 2021).

**C) ATOS DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

**1 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021 - CorGeral:**

Dispõe sobre medidas administrativas acerca do envio de documentos, processos e procedimentos à Justiça Militar do Estado do Pará por meio eletrônico

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que a Justiça Militar do Estado por meio do Ofício nº 81/2021 – GJM determinou que a partir do dia 18 de janeiro deste ano passará a receber documentos, processos e procedimentos, oriundos da PMPA, exclusivamente por meio eletrônico;

Considerando que a Justiça Militar do Estado ainda por meio do Ofício nº 81/2021 – GJM, inaugurou uma fase de transição por um período de 60 (sessenta) dias, para que a PMPA adquira toda a logística necessária objetivando a tramitação de documentos, processos e procedimentos, para a JME/PA, exclusivamente pelo PJE (Processo Judicial Eletrônico);

Considerando que a tramitação de documentos, processos e procedimentos para a Justiça Militar do Estado é de responsabilidade das autoridades previstas no Art. 26 da Lei Estadual 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), bem como das autoridades de polícia judiciária militar previstas no Art. 7º, alínea “g” do Código de Processo Penal Militar;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Determinar a todos os Comandantes, Diretores e Chefes de OPM's** que todos os documentos, processos e procedimentos instaurados a partir de 18 de janeiro de 2021, devem ser digitalizados no formato PDF em arquivo único e encaminhados para a Justiça Militar do Estado por meio do e-mail **distribuicao.militar@tjpa.jus.br**;

Parágrafo único. Todos os Inquéritos Policiais Militares, Autos de Prisão em Flagrante Delito (APFD), Termos de Deserção obrigatoriamente devem ser encaminhados à JME/PA, mesmo não havendo

indícios de crime, e por outro lado as Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares somente deverão ser encaminhados via e-mail quando resultarem indícios de crime.

Art. 2º Os documentos, procedimentos e processos administrativos disciplinares, conforme disposto no artigo anterior devem ser encaminhados diretamente à JME/PA via email, pelas autoridades administrativas instauradoras, **sem a necessidade de intermediação da Corregedoria Geral, conforme recomendação publicada no Boletim Geral nº 050 de 14 MAR 2019, p. 49 e 50;**

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 023, de 03 FEV 2021)

## 2 – PORTARIA Nº 043/2021 - GAB. CMDº:

*Institui, na Polícia Militar do Pará, a Lâurea do Mérito Operacional.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, especificamente as previstas no art. 8º, inciso VIII;

CONSIDERANDO ser objeto deste Comando mostrar ostensivamente que integrantes da Polícia Militar, são possuidores de relevantes e distinguidas qualidades profissionais, e;

CONSIDERANDO a finalidade de reconhecimento profissional e moral dos membros da Corporação, visando principalmente elevar o conceito da Instituição por ações meritórias praticadas por policiais militares da ativa;

### RESOLVE:

Art. 1º Criar na Polícia Militar do Pará, a “LÁUREA DO MÉRITO OPERACIONAL”.

Art. 2º A Lâurea terá as seguintes características heráldicas:

I - Um suporte de metal no formato do **Quadrangular** medindo 4,0 cm de largura e 4,0 cm de altura na cor vermelha e com bordas na cor dourada, ao centro e na cor azul o mapa do Estado do Pará simbolizando a presença da PMPA em todo o território paraense com as “**Garruchas Bucaneiras**” na cor dourada, ao centro, representando as Polícias Militares do Brasil; dentro e ao centro um círculo azul com 3,0 cm de diâmetro com a borda dourada; Acima a inscrição “**PARÁ**” e na parte inferior “**POLÍCIA MILITAR**”; ambas na cor dourada, com borda preta.

§ 1º Os códigos das cores acima descritas são:

I – Vermelho: R: 255, G: 0, B: 0 e Pantone 2347C

II – Azul: R: 2, G: 73, B: 135 e Pantone 2186C

III – Amarelo: R: 255, G: 223, B: 0 e Pantone 108C

§ 2º A Lâurea em metal esmaltado será usada nos Uniformes 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 4º C, 6º A e 6º B e a em material bordado será usada nos Uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E (anexo único).

§ 3º É proibido a reprodução por terceiros da imagem da Lâurea, salvo se autorizado pelo Comandante Geral da PMPA.

§ 4º As características da Lâurea do Mérito Operacional, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme o Anexo Único desta Portaria, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 3º A Lâurea do Mérito Operacional destina-se a galardoar ações meritórias praticadas por policiais militares da ativa. Parágrafo único. As ações meritórias disciplinadas por esta norma serão aquelas em que o policial militar tenha agido de forma exemplar e positiva, sendo atitudes corajosas e audaciosas, dentro dos limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar.

Art. 4º Entende-se por meritória a ação praticada pelo policial militar:

I – Que se destacar pela eficiência, zelo, desprendimento e dedicação em uma ou mais ocorrências, individual ou coletivamente, de forma que o êxito da missão seja fruto de sua participação direta;

II – Para prevenir graves danos a terceiros, à comunidade e/ou ao Estado;

III – Que resultar grande benefício para terceiros, para a comunidade, para a Corporação e/ou para o Estado;

IV – Que demonstrar grande comprometimento no decorrer da ocorrência, resguardada a segurança da guarnição e das vítimas, quando houver;

V – Que gerem repercussão positiva para a imagem da Polícia Militar do Pará perante a sociedade paraense;

VI – Que demonstre o valor moral e social da Instituição, expressando o conceito policial militar em sua amplitude social.

Art. 5º O reconhecimento da ação meritória compete ao Comandante-Geral, mediante a apreciação do processo, devidamente arrazoado, após prévia análise do Conselho do Mérito.

Art. 6º A competência para a concessão e entrega da Láurea do Mérito Operacional é do Comandante-Geral da Polícia Militar. Parágrafo Único: O Policial Militar só fará jus a condecoração da Láurea do Mérito Operacional uma única vez.

Art. 7º Ocorrendo a prática de ação meritória enquadrada no artigo 4º desta Portaria, o Comandante, Chefe ou Diretor, deverá:

I – formalizar o processo, reunindo a documentação (solução de sindicância, PADS, IPM, se for o caso, elogio, publicações em jornais, etc);

II – encaminhar o processo ao Comandante-Geral, que, por sua vez, irá submetê-lo ao Conselho do Mérito, para análise e parecer;

§ 1º Caso o Conselho do Mérito, ao apreciar o processo, opinar pelo indeferimento da proposta, será a decisão publicada em Boletim Geral e a documentação arquivada para fins de controle;

§ 2º Se julgada procedente a concessão da Láurea, cabe ao Conselho do Mérito encaminhar o parecer ao Assistente do Comandante Geral, o qual confeccionará a Portaria de concessão, encaminhando-a ao Comandante Geral, para fins de assinatura e posterior publicação em Boletim Geral.

§ 3º O Assistente do Comandante Geral, será responsável pela confecção, guarda das peças, controle, registro e outras providências que se fizerem necessárias relativas a Láurea do Mérito Operacional.

Art. 8º As ações do mérito operacional não se confundem com os atos de bravura descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no BG Nº 116, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para promoção por ato de bravura de oficiais e praças da Polícia Militar do Pará.

Art. 9º A homenagem prevista nesta norma, não será concedida a Policiais Militares que tenham sido autores de ações meritórias em período anterior à criação desta condecoração.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

#### ANEXO ÚNICO



(Transc. do BG Nº 030, de 12 FEV 2021)

### 3 – PORTARIA Nº 096/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Decreto de 15 de fevereiro de 2021, publicado na página 09 (nove) do Diário Oficial nº 34.493, de 16 de fevereiro de 2021; Protocolo PAE nº (2020/87822).

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 39058 **DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria, para exercício de função de natureza militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 25 de janeiro de 2021**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 030, de 12 FEV 2021)

**4 – PORTARIA Nº 097/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Decreto de 15 de fevereiro de 2021, publicado na página 10 (dez) do Diário Oficial nº 34.493, de 16 de fevereiro de 2021; Protocolo PAE nº (2020/57544).

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 39036 **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA**, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria, para exercício de função de natureza militar. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 030, de 12 FEV 2021)

**D) ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:**

**• DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES:**

**1 – PORTARIA Nº 010/2021 – CMG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, receber, examinar, dirigir e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Órgão;

II – **NOMEAR** os servidores: **AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR**, CAP QOPM **HEIDER DA SILVA MARTINS**, SD PM **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA** e CAP PM R/R **JONAS ALENCAR DE SOUSA**, sob a presidência do primeiro, para coordenar as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado.

III – **ATRIBUIR** ao servidor **AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR** - PRESIDENTE DA CPL, a competência para assinar os editais dos processos licitatórios da Casa Militar da Governadoria do Estado;

IV – Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 410/2020 – CMG, 21 de julho de 2020, publicado no DOE nº 34.288 de 22 de julho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CMG - Pág. 12**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.486, de 09 de fevereiro de 2021).

**2 – PORTARIA Nº 15/2021 – CMG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** como PREGOEIROS responsáveis pelos trabalhos relativos à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, os servidores **AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR**, portador do CPF no 595.043.232-00 e **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA**, SD PM, portador do CPF no 007.085.212-07;

II- **DESIGNAR** como membro da equipe de apoio o CAP QOPM **HEIDER DA SILVA MARTINS**;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.490, de 12/02/2021).

**3 – PORTARIA Nº 013/2021 – CMG, 11 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- **DESIGNAR** a servidora 2º TEN PM R/R RG 20983 **WILSIENE DINIZ SILVA**, CPF no 439.567.502-68, MF no 5419468/1, como GESTORA dos Contratos Administrativos firmados pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

II – A referida servidora desempenhará a função de Gestora concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA No 367/2020 – CMG, de 10 de julho de 2020, publicada no DOE no 34.0279 em 13 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.490, de 12/02/2021).

**• FISCAIS DE CONTRATOS:**

**1 – EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2021 – FC/CMG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93

Contrato: no 001/2016

Contratada: CLARO S/A Fiscal: SAMUEL TAVARES RIBEIRO, CPF no 914.793.122-15.

Fiscal Suplente: SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, 2º SGT PM R/R, CPF 319.606.772-68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA No 043/2020 – FC/CMG, de 1º de setembro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Transc. do Diário Oficial nº 34.490, de 12/02/2021).

**2 – EXTRATO DE PORTARIA No 010/2021 – FC/CMG, DE 11 DE FEVEREIRO DE**

2021

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93

Contrato: no 005/2019

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Fiscal: SAMUEL TAVARES RIBEIRO, CPF no 914.793.122-15.

Fiscal Suplente: LUIZA DE CARVALHO BARROS, CPF no 025.199.952-11

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA No 610/2019 – FC/CMG, de 05 de dezembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.490, de 12/02/2021).

**3 – EXTRATO DE PORTARIA No 008/2021 – FC/CMG, DE 11 DE FEVEREIRO DE**

2021

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93

Contrato: 001/2019 -CMG

Contratado: WALTER WILTON ARBAGE

Fiscal: NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, CPF no 251.768.972-53.

Fiscal Suplente: MARLISE DE LIMA SILVA, 3º SGT PM R/R, CPF no 952.561.137-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga PORTARIA No 042/2020 – FC/CMG, de 1o de setembro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.490, de 12/02/2021).

**• CONTRATOS:****1 – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021-CMG:****Contratante:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.**Contratada:** KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELLI. CNPJ: 24.784.257/0001-40.**Modalidade:** Adesão à Ata nº. 005/2020 - SEPLAD/PA.**Objeto:** Prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.**Valor Global:** R\$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).**Dotação Orçamentária:** Atividade: 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa 33.90.33.05; Funcional Programática: 04.122.1297.8407 e Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado) Vigência do**Contrato:** 27/01/2021 à 26/01/2022.**Data de Assinatura:** 27/01/2021.

OSMAR VIEIRA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

(Transc. do Diário Oficial nº 34.486, de 09 de fevereiro de 2021).

**2 – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2021-CMG:****Contratante:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.**Contratada:** I. M. LUDWIG. CNPJ: 16.443.322/0001-45.**Modalidade:** Adesão à Ata nº. 043/2020 – IFPA CAMPUS CASTANHAL.**Objeto:** Aquisição de computadores desktops completos com kit multimídia e monitor, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.**Valor Global:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04.122.1297.8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental Natureza da Despesa 44.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente /

Equipamentos de Processamento de Dados Plano Interno 4120008315E Fonte do Recurso 0101000000 (Tesouro do Estado).

**Vigência do Contrato:** 05/02/2021 a 04/02/2022.

**Data de Assinatura:** 05/02/2021.

OSMAR VIEIRA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

(Transc. do Diário Oficial nº 34.494, de 17 de fevereiro de 2021).

• **TORNAR SEM EFEITO:**

**1 – PORTARIA Nº 017/2021 – CMG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **Tornar sem efeito Extrato do Contrato Administrativo 003/2021 - CMG**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.494, de 17 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.495, de 18 de fevereiro de 2021).

• **FÉRIAS:**

**1 – EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2021 – CMG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** férias regulamentares, aos servidores mencionados, nos respectivos períodos de gozo:

• CB PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS **BOUÇÃO**, SD PM RG 42612 **KENNY SOUZA CARVALHO**, SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA **BRESCOVIT**, de 03/03 a 01/04/2021;

• CB PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS **BARRETO**, de 05/03 a 03/04/2021;

• SD PM RG 40110 **DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA**, de 15/03 a 13/04/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.486, de 09/02/2021 e BG Nº 027, de 09 FEV 2021).

• **COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA:**

**1 – PORTARIA Nº 14/2021 - CMG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual no 856, de 24 de junho de 2020, no qual moderniza as aquisições oriundas de dispensa de licitação, por meio de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

Considerando a IN SEAD/DGL No 001 de 09 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado No 32.135 de 12/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão de Cotação Eletrônica, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador e Coordenador:

- **OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916, matrícula 34059150/1, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado - Homologador;
- **AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 5946485, Presidente da Comissão de Licitação - Coordenador;
- **HEIDER DA SILVA MARTINS** – CAP QOPM, matrícula 57199676, Coordenador de Logística Administrativa - Apoio;
- **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA** – SD PM, matrícula 04219470, Assessor de Gabinete - Coordenador.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.490, de 12/02/2021).

• **ERRATA:**

**1 – ERRATA DE PORTARIA Nº 015/2021 – SF/CMG, DE 10 DE FEVEREIRO 2021**

PUBLICADO NO DOE No 34.489 de 11/02/2021

**ONDE SE LÊ:** “R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)”

**LEIA-SE:** “R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

(Transc. do Diário Oficial nº 34.490, de 12/02/2021).

• **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

**1 – HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO Nº 001/2020**

– **CMG:**

Por meio de a avaliação mandada proceder pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da PORTARIA Nº 733/2020 de 03 de novembro de 2020, publicada em Diário Oficial nº 34.394, de 04 de novembro de 2020, composta pelo CAP QOAPM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, CB PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER e CB PM 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes à carga patrimonial da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**RESOLVO:**

1 – Concordar com a conclusão a que chegou a Presidente da Comissão que sejam providenciados junto aos órgãos mencionados a solicitação de transferência ou cessão dos bens relacionados nos itens 2; 3; 4 e 5, conforme prevê o manual de gestão de patrimônio do Estado;

2 – Transferir o bem relacionado no item 6.2, **via SISPAT WEB e via DETRAN para a SEPLAD**, bem como referente ao item 6.3, oficiar a Polícia Militar do Estado para fins de regularização do patrimônio junto ao Sistema;

3 – Providenciar o termo de baixa via SISPATWEB dos bens patrimoniais relacionados no item 6.1, pois é inviável a recuperação dos materiais relacionados em virtude de ser dispendiosa para administração pública a recuperação dos referidos bens, por não possuir mais condições de uso pelo desgaste natural que compromete a utilização;

4 – Providenciar o descarte dos bens relacionados no item 6.1, conforme determina o Artigo 2º e Artigo 4º do Decreto nº 337 de 09/08/2007;

5 – Comunicar a PRODEPA a respeito do sinistro ocorrido na Sala onde funcionava o DTI para conhecimento e providências cabíveis a respeito dos bens patrimoniais relacionados no item 1.19, que encontravam cedidos a esta Casa Militar da Governadoria;

6 – Providencie o Diretor Administrativo/CMG;

7 – Arquivar os Autos do Processo na Unidade de Patrimônio da Casa Militar. Publique-se,



Registre-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL PM QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.495, de 18 de fevereiro de 2021).

**E) ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL:**

**1 – PORTARIA Nº 120/2021 – DGP/SP/SSCCAPM**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020 Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando o Protocolo PAE nº 2021/159054.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR o 1º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, por necessidade do serviço, da ROTAM para o Departamento Geral de Pessoal, ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares, **exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 039, de 25 FEV 2021)

**2 – PORTARIA Nº 0340/2021 – DGP/SP/SCCMP:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020 que altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará”, e considerando o Ofício nº 033/2021 – DAF/CMG, de 27 de janeiro de 2021 (PAE Nº 2020/1068407);

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR a 3º SGT PM R/R RG 16578 MARLISE DE LIMA SILVA, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º CLASSIFICAR a 3º SGT PM R/R RG 16578 MARLISE DE LIMA SILVA na Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de fevereiro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 021, de 01 FEV 2021)

**F) ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL:**

**1 – PORTARIA Nº 0326/2021 – DGP/SP/SCCMP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

IV. Do CB PM RG 36483 **ROBSON LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO**, à disposição da Casa Militar da Governadoria, a Sra. BRUNA AZEVEDO UCHÔA CARNEIRO (esposa), nascida em 06 AGO 1984 e o menor RAFAEL LUIZ AZEVEDO CARNEIRO (filho), nascido em 30 AGO 2016, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/111315).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de fevereiro de 2021.

**ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM RG 16186**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA**

(Transc. do BG Nº 025, de 05 FEV 2021)

**2 – PORTARIA Nº 0520/2021 – DGP/SP/SCCMP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam incluídos como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

III. Do 2º SGT PM RG 24284 **ALEXANDRE TAVARES LEÃO**, lotado no DIROP/VG, a Sra. LIGIA MARIA CARVALHO LEÃO (esposa), nascida em 09 ABR 1975 e o menor ÂNGELO GABRIEL CARVALHO LEÃO (filho), nascido em 28 ABR 2009, de acordo com as cópias da Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2021/199944).

(Transc. do BG Nº 036, de 22 FEV 2021).

**• ATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF), PARA FINS DE CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 – CVP/DGP, DE 02 DE FEVEREIRO 2021.**

Ao décimo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), sito à Rua Manoel Barata, Bairro: São João do Outeiro, Ilha de Caratateua, CEP nº 66.840-040, município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de convocação, em cumprimento à determinação constante no edital de Convocação nº 002/2021 – CVP/DGP, de 02 de fevereiro 2021, conforme publicação no BG Nº 022, de 02 FEV 2021 e Mem. nº 030/2021 – CVP/3/PMPA, PAE: 2021/122739, em ato do Sr. CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, em consonância com a deliberação do Exmo. Sr. COMANDANTE GERAL DA PMPA, aos policiais militares convocados da reserva remunerada abaixo relacionados:

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
01	TEN CEL QOPM R/R	24958	<b>SILVANA DE SOUZA CASTRO</b>	APTO

Quartel na Ilha de Outeiro-PA, 10 de fevereiro de 2021.

**JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM**

**RG 26288 – PRESIDENTE**

**ANTÔNIO CARLOS GAMA DA SILVA – SUB TEN PM**

**RG 18758 – MEMBRO DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR – CB PM**

**RG 36340 – MEMBRO**

**REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – CB PM**

**RG 37608 – AUXILIAR**

**ITHATIELE VIANA MACIEIRA – SD PM**

**RG 42001 – MEMBRO**

(Transc. do BG Nº 028, de 10 FEV 2021).

**• ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:**

**1 – JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2021 – JPIS:**

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão, o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 002/2021 – CVP/DGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer: **CONVOCADOS**.

Nº	POSTO/GRAD. RG NOME	DIAG.	PARECER
01	TEN CEL QOPM R/R RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO	NENHUM	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 05/02/2021 – Belém-PA.

**COMPONENTES**

JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA – 2º TEN QOSPM

RG 40895 – PRESIDENTE

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 2º TEN QOSPM

RG 40901 – MEMBRO

RONALDO RABELO RODRIGUES - 2º TEN QOSPM

RG 40906 – SECRETARIO

(Transc. do BG Nº 026, de 08 FEV 2021).

**2– INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2021, DATADA DE 12/02/2021, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:**

PRODUÇÃO JRS

DATA: 12/02/2021

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
10	CB PM RG 39058 DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	CMG	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	-

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 12.02.2021

**COMPONENTES**

Geraldo Franco de Campos Júnior – CAP QOSPM

RG 39722 – Presidente da JRS

Gislânia Ponte Francês Brito – 1º TEN QOSPM

RG 40875 – Membro da JRS

Cinthy Borba Massulo Aguiar – 1º TEN QOSPM

RG 40876 – Secretaria

(Transc. do BG Nº 030, de 12 FEV 2021).

**3 – JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2021 – JPIS:**

A JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE (JPIS) inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, que lhes foram apresentados de ordem superior, referente ao Mem. Nº 019/2021 - P/3/BOPE - PAE Nº 2021/83592, e sobre seus estados de saúde, proferiu os seguintes pareceres:

**III CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - III COESP-PMPA.**

Nº	POSTO/GRAD/NOME /UPM	DIAG.	PARECER
09	CAP PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	NENHUM	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 04/02/2021 – Belém-PA.

**CONFERE COM ORIGINAL****COMPONENTES**

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 2º TEN QOSPM

RG 40890 – PRESIDENTE

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 2º TEN QOSPM

RG 40898 – MEMBRO

NELSON CARRERA - 2º TEN QOSPM

RG 40923 – SECRETARIO

(Transc. do BG Nº 037, de 23 FEV 2021)

**• INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ:**

**1 – PORTARIA RR Nº 150 DE 27 DE JANEIRO DE 2021:**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/1052300.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, **resolve:**

**I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada**, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “F”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17307, **WELLISON CORREA SANTOS**, mat. nº 5197651/1, pertencente ao efetivo do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.364,29 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	216,50
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.087,91
Adicional de Inatividade - 35%	1.650,00
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.364,29</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

(Transc. do Diário Oficial nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021).

## IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

### A) ATOS DA CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:

#### 1 – DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 022/18 – CorCPC I:

**REFERÊNCIA:** PADS de Portaria nº 022/18 – CorCPC I

**DOCUMENTO ORIGEM:** Of. nº 242/2018 - SEC/AJG

**PRESIDENTE:** 3º SGT PM RG 25630 **ELIANE LIMA CORDEIRO**

**ACUSADO:** CB PM RG 38207 **MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO**

**DEFENSOR:** JOSÉ AUGUSTO COLARES BARATA - OAB/PA nº 16.932

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado por meio da Portaria acima citada tendo por escopo apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina Policial Militar por parte do acusado.

Considerando a conclusão exarada pela presidente no relatório do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, constante nas folhas 46 a 49.

#### **RESOLVO:**

**1. CONCORDAR** com o parecer a que chegou a presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de que nos fatos apurados não houve indícios de crime e sim transgressão da ética e disciplina Policial Militar por parte do CB PM RG 38207 **MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO**, do efetivo da CMG, que no dia 30 de maio de 2015, por volta das 07h00 na BR 316 Km 02,

encontrava-se com visíveis sinais de embriaguez alcoólica, conforme provas testemunhais prestadas pelos policiais que atenderam a ocorrência.

## 2. DOSIMETRIA

**2.1- Preliminarmente** ao julgamento da transgressão, após análise detalhada dos assentamentos funcionais do Policial Militar e com base nos Arts. 32, 33, 34, 35 e 36 do Código de Ética e disciplina da Polícia Militar, verificou-se que;

**2.2-** Quanto aos **antecedentes do transgressor** lhe são favoráveis, visto que não constam punições disciplinares em suas Folhas de Alterações bem como há 02 (duas) referências elogiosas em seus assentamentos.

**2.3-** Quanto às **causas que determinaram a transgressão** não lhe são favoráveis, posto que o acusado realmente transgrediu a Disciplina Policial Militar, não apresentando justificativa plausível para sua conduta, contrariando desta forma normas previstas no CEDPM;

**2.4-** Quanto às **consequências que possam dela advir** lhe são favoráveis, visto que suas consequências não resultaram em prejuízos ou transtornos ao serviço policial militar ou à Administração Pública;

## 3. DISPOSITIVO

**3.1-** Destarte, com a conduta do Policial, foi observado nos autos do PADS que o mesmo cometeu, em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “**GRAVE**” infringindo, nos termos dos inciso II, III, IV, e VI do § 2º Art. 31 do Código de Ética e Disciplina da PMPA (CEDPM). Todavia, após observar os assentamentos do policial militar e verificando que o mesmo se encontra no comportamento “**EXCEPCIONAL**”, e que se trata da primeira punição do policial militar. Resolvo desclassificar a natureza da transgressão policial militar de “**GRAVE**” para a “**LEVE**”. Portanto, decido **PUNIR** disciplinarmente o CB PM RG 38207 **MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO**, da CMG, por ter infringido o inciso III, do § 2º Art. 31 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará, com **REPREENSÃO**. O comportamento disciplinar Policial Militar em questão passará a ser “**ÓTIMO**”. **Providencie a DAF.**

**3.2-** Dar ciência desta punição ao acusado, observando o § 1º e 2º do Art 144 do CEDPM. Para fins de início da contagem de interposição do recurso de reconsideração de ato Providencie a **DINTEL**.

**4. PUBLICAR** a presente solução no BIM. **Providencie a DAF;**

**5. JUNTAR** a presente decisão aos autos do PADS de Portaria nº 022/18 - CorCPC I e arquivar a via dos autos na Diretoria de Inteligência. **Providencie a DINTEL.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 15 de fevereiro de 2021.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(PAE Nº 2020/1010906)

## 2 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 003/2020 –

**CMG:**

**REF:** Ofício nº 007/2021 – SIND/CMG de 20 de janeiro de 2021 e Ofício nº 002/2021 – DINTEL/CMG, de 07 de janeiro de 2021.

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **autorizou a prorrogação de prazo de 07 (sete) dias** solicitado pelo CAP QOAPM RR RG 8816 **JONAS ALENCAR DE SOUSA**, Encarregado da Sindicância nº 003/2020-CMG, **a contar do dia 22 de janeiro de 2021**, conforme Ofício nº 007/2021, de 20/01/2021 – SIND-CMG.

(PAE Nº 2021/89753)

## **B) COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPRM:**

### **1 – PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE IPM:**

**REF.:** PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE IPM Nº 003/2015/2ª seção/29ª BPM, publicada no BI nº 017/15 de 20 de abril de 2015 á 26 de abril de 2015.

**CMG - Pág. 21**

O PRESIDENTE DA CORCPRM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 053/06, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 30.620, de 09 de fevereiro de 2006;

Considerando que o TEN CEL QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA **GUERRA** foi nomeado como encarregado do referido Inquérito Policial militar, contudo, o militar foi transferido para outra OPM que não faz parte da circunscrição da CORCPRM, destarte, o Presidente da CorCPRM, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Substituir** o TEN CEL QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA **GUERRA**, pelo CAP QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, do 6º BPM, no qual, ficará encarregado de cumprir as diligências requisitadas pelo MPM às fls(225), referente ao IPM de Portaria nº 003/2015/2ªseção/29ª BPM, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 2º - **Solicitar** providências ao AJG, no sentido de publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a CorCPRM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2021

PAULO DE JESUS GARCIA REIS – TEN CEL QOPM RG 18295

PRESIDENTE DA CorCPRM

(Transc. do Adit. ao BG Nº 029, de 11 FEV 2021)

**C) JUSTIÇA COMUM:**

**1 – OFÍCIO Nº 034 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 – PJ:**

O Sr. ALESSANDRO HERYKY SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23907 JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO, do 27º BPM e o SD PM RG 42612 **KENNY SOUZA CARVALHO**, à disposição da CMG, **no dia 03 de março de 2021, às 12h00**, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0014371-02.2019.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 022, de 02 FEV 2021)

**2 – OFÍCIO S/Nº DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 – PJ:**

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Secretaria da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o TEN CEL PM RG 27635 **JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS**, do CMG, **no dia 23 de março de 2021, às 09h00**, a fim de prestar depoimento por videoconferência, em audiência, nos autos do processo nº 0801176-43.2021.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 036, de 22 FEV 2021)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

**LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA** – CEL QOPM RG 27025  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS